Aprovado em 1ª e 2ª Votação
Presidente
Luciano Medeiros Filho

Luciano Medeiros Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM - PE
Casa Euclides Mota
APROVADO
Em 11/04/24
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024 DA CAMARA MUNICIPAL, RELATIVA ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 - PROCESSO TCE-PE 21100377-3

EMENTA: Aprova as Contas da Prefeita do Município de Surubim Pernambuco, referente Exercício Financeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZEM SABER QUE,

CONSIDERANDO o Parecer do TCE/PE exarado no PROCESSO TC nº 21100377-3 e o Parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, nº 002/2024, recomendando ao Plenário a Aprovação das Contas da Excelentíssima Prefeita Ana Célia Cabral de Farias, referente ao Exercício Financeiro de 2020;

CONSIDERANDO o resultado da votação do Parecer de nº 002/2024 e das Contas pelo Plenário da Câmara, juntamente com o Parecer Prévio Emitido pelo TCE – PE;

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Presidente da Mesa Diretora Vereador LUCIANO MEDEIROS FILHO, PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Surubim Pernambuco referente ao Exercício financeiro de 2020, tendo como gestora a Srª. Ana Célia Cabral de Farias, ficando concedida a quitação da então ordenadora de despesas, pelos atos praticados no Exercício Financeiro de 2020 na Prefeitura de Surubim/PE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Euclides Mota, Surubim/PE 11 de abril de 2024

LUCIANO MEDEIROS FILHO – PRESIDENTE